



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

RESOLUÇÃO Nº 305/2020

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que, em conformidade com o art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Resolução 305/2020 foi publicado no átrio da Câmara Municipal em 08/09/20. Por expressão da verdade, firmo o presente. Natércia, 08/09/20.

Adriana Costa Alves dos Santos
Diretora Departamento de Administração

Diretor do Departamento de Administração

"Dispõe sobre a aprovação das Contas do Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro referente ao ano de 2018, do município de Natércia-MG."

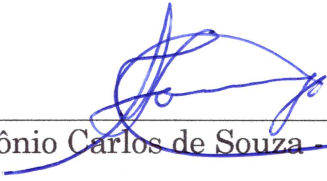
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA – MG., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovada as contas da Prefeitura Municipal de Natércia, referente ao exercício financeiro do ano de 2018, em conformidade com o disposto no inciso I do artigo 45 da Lei Complementar nº 102/2008.

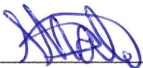
Parágrafo único: Fica ressalvado que a presente aprovação, não impede a apreciação posterior de atos relativos ao mencionado exercício financeiro, em virtude de representação, denúncia de irregularidades ou da própria ação fiscalizadora do Tribunal de Contas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2020.


Antônio Carlos de Souza - Presidente


Saulo Regis de Vilas Bôas - Vice-Presidente


Silviano Reis do Vale - Secretário

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000

Email: camara_natercia@hotmail.com

Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672

Site: www.natercia.mg.leg.br